

**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – 2018**

Retificação n. 1 – Edital de Abertura

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o **Edital de abertura n. 1 de 15 de maio de 2018 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – 2018**, conforme segue:

I) Onde se lê:

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

23. Os candidatos que se declararam no ato da inscrição como deficientes deverão comparecer na data e no local previstos no cronograma, para se submeterem à avaliação da equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficientes ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
- 23.1 A cidade, o local e o horário de realização da avaliação pela equipe multiprofissional serão designados na convocação que será publicada conforme data prevista no cronograma.

Leia-se:

23. Os candidatos que se declararam no ato da inscrição como deficientes deverão comparecer na data e no local previstos no cronograma, para se submeterem à avaliação da equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficientes ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
- 23.1 [A equipe multiprofissional emitirá parecer sobre adaptação e/ou dispensa na etapa da Avaliação de Aptidão Física.](#)
- 23.2 A cidade, o local e o horário de realização da avaliação pela equipe multiprofissional serão designados na convocação que será publicada conforme data prevista no cronograma.

II) Inserir:

- [24.4 Os candidatos que NÃO cumprirem esse item serão eliminados do concurso.](#)

III) Onde se lê:

25. **Os candidatos que NÃO comparecerem na cidade, no local, na data e nos horários designados no edital de convocação ou NÃO cumprirem o item anterior serão eliminados do concurso.**

Leia-se:

25. **Os candidatos que NÃO comparecerem na cidade, no local, na data e nos horários designados no edital de convocação [continuarão no certame concorrendo às vagas de ampla concorrência.](#)**

IV) Inserir:

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- [52.2 Os candidatos isentos sob o certame EDITAL Nº 007 – SEGPLAN / SSPAP / PCGO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016 **deverão pleitear nova isenção**, de acordo com as normas estabelecidas no presente edital.](#)

V) Onde se lê:

CAPÍTULO VI – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

73. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelos Decretos Federais n. 6.135/2007 e 6.593/2008 e pela Lei Estadual n. 19.587/2017.

Leia-se:

73. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados ~~pelos Decretos Federais n. 6.135/2007 e 6.593/2008 e~~ pela Lei Estadual n. 19.587/2017.

VI) Inserir:

74.3 Os candidatos isentos sob o certame EDITAL Nº 007 – SEGPLAN / SSPAP / PCGO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016 **deverão pleitear nova isenção**, de acordo com as normas estabelecidas no presente edital.

VII) Onde se lê:

CAPÍTULO X-DA 1ª ETAPA-AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

128. Os candidatos que não comparecerem na cidade, no local, na data e no horário designados no edital de convocação serão eliminados do concurso.

Leia-se:

128. Os candidatos que não comparecerem na cidade, no local, na data e no horário designados no edital de convocação **continuarão no certame concorrendo às vagas de ampla concorrência**.

VIII) Excluir item 200:

SEÇÃO II - 5ª Etapa - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

~~200. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.~~

IX) Onde se lê:

CAPÍTULO XIII - 7ª Etapa - DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

213.3.2 Originais dos seguintes documentos:

- a. certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;

Leia-se:

213.3.2 Originais dos seguintes documentos:

- a. certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, ~~de protestos de títulos~~, de interdição e de tutela;

X) Onde se lê:

CAPÍTULO XVII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

265. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:

- 265.3 não comparecerem nos dias de aplicação de provas, avaliação e/ou exames;

Leia-se:

265. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:

- 265.3 não comparecerem nos dias de aplicação de provas, **avaliação multiprofissional**, **avaliação de aptidão física**, **avaliação médica**, e/ou exames;

XI) Onde se lê:

CAPÍTULO XVIII – DOS RECURSOS

279. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos participantes da respectiva etapa que não foram eliminados na aplicação, independentemente de suas respostas.

Leia-se:

279. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos participantes da respectiva etapa **que não foram eliminados na aplicação**, independentemente de suas respostas.

XII) Inserir item 304:

CAPÍTULO XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

303. Constatada a ocorrência do fato elencado no item anterior será o candidato notificado para apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 303.1 A defesa será dirigida à Presidência do Conselho Superior da Polícia Civil;
- 303.2 A defesa escrita, assinada pelo candidato deverá ser entregue por este ou por procurador, munido de procuração com autorização expressa para este fim, na Av. Anhanguera n. 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no setor de protocolo da Polícia Civil.

XIII) Onde se lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE	LOCAL
22 de julho de 2018	1ª etapa-Realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Goiânia- GO
	Publicação do resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
23, 24 e 25 de julho de 2018	Prazo de interposição de recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
08 de agosto de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional após recursos	
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da 2ª etapa – prova objetiva	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização da 2ª etapa – prova objetiva	
12 de agosto de 2018	2ª etapa – Realização da prova objetiva	Goiânia e/ou Aparecida de Goiânia – GO
16 de agosto de 2018	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17, 20 e 21 de agosto de 2018	Prazo de interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
03 de setembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
04, 05 e 06 de setembro de 2018	Publicação do resultado da 2ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Prazo de interposição de recursos interpostos referentes ao resultado da prova objetiva	
19 de setembro de 2018	Publicação do resultado da 2ª etapa – prova objetiva – após recursos	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do edital de convocação para 3ª etapa – provas discursivas	

Leia-se:

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE	LOCAL
22 de julho de 2018	1ª etapa-Realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Goiânia- GO
	Publicação do resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
23, 24 e 25 de julho de 2018	Prazo de interposição de recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
08 de agosto de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional após recursos	
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da 2ª etapa – prova objetiva	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização da 2ª etapa – prova objetiva	
12 de agosto de 2018	2ª etapa – Realização da prova objetiva	Goiânia e/ou Aparecida de Goiânia – GO
16 de agosto de 2018	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17, 20 e 21 de agosto de 2018	Prazo de interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
03 de setembro de 2018	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
	Publicação do resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	
04, 05 e 06 de setembro de 2018	Publicação do resultado da 2ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Prazo de interposição de recursos interpostos referentes ao resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	
19 de setembro de 2018	Prazo de interposição de recursos interpostos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 1ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	
	Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional - após recursos	
	Publicação da ata de decisão dos recursos no resultado da 2ª etapa – prova objetiva	
	Publicação do resultado da 2ª etapa – prova objetiva – após recursos	
	Publicação do edital de convocação para 3ª etapa – provas discursivas	

XIV) Onde se lê:
Anexo VII
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Doador de sangue e/ou medula óssea)

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

() Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ter sido doador de medula óssea, por 3 (três) vezes, nos últimos 12 (doze) meses.

() Declaro, por fim, que estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936/1979.

ANEXAR, no formulário de inscrição:

() Documento de identidade (RG);

() Cadastro de Pessoa Física (CPF);

() Comprovante de doação de medula óssea devidamente datada e assinada pela autoridade competente;

() Outra documentação comprobatória.

Leia-se
Anexo VII
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Doador de sangue e/ou medula óssea)

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

() Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, **ser doador de medula óssea nos termos da Lei Estadual n. 19.857/2017. ter sido doador de medula óssea, por 3 (três) vezes, nos últimos 12 (doze) meses.**

() Declaro, por fim, que estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936/1979.

ANEXAR, no formulário de isenção (**ARQUIVO ÚNICO**):

() Documento de identidade (RG);

() Cadastro de Pessoa Física (CPF);

() Comprovante de **doação doador** de medula óssea (cartão de doador voluntário de medula óssea – REDOME) **devidamente datada e assinada pela autoridade competente;**

() Outra documentação comprobatória.

XV) Onde se lê:
Anexo XI
COMISSÃO DO CONCURSO

Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para Provimento de vagas no Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Goiás:

Liliane Moraes Batista de Sá	Superintendente da Escola de Governo	Presidente
Gustavo Carlos Ferreira	Delegado de Polícia	Vice-Presidente
João Francisco Alves	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Coordenador Técnico
Marcelo Aires Medeiros	Escrivão de polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Eraldo José Augusto	Delegado de Polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Tatyane Gonçalves Cruvinel	Delegada de Polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Deusny Aparecido Silva Filho	Delegado de Polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Gustavo José Borges de Araújo	Delegado de polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Maria Auxiliadora Borges Soares	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Vinicius Rezende Santos	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN

Degmar Mendes Rocha de Souza	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Daniel Soares Porto	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Weruska de Godoy Costa Silva	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN

Leia-se

Liliane Morais Batista de Sá	Superintendente da Escola de Governo	Presidente
Gustavo Carlos Ferreira	Delegado de Polícia	Vice-Presidente
João Francisco Alves	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Coordenador Técnico
Marcelo Aires Medeiros	Escrivão de polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Eraldo José Augusto	Delegado de Polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Tatyane Gonçalves Cruvinel	Delegada de Polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Deusny Aparecido Silva Filho	Delegado de Polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Gustavo José Borges de Araújo	Delegado de polícia	Membro Representante da Polícia Civil
Maria Auxiliadora Borges Soares	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Vinicius Rezende Santos	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Degmar Mendes Rocha de Souza	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Daniel Soares Porto	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN
Weruska de Godoy Costa Silva	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da SEGPLAN

Conforme Portaria n. 080/2018, retificada pela Portaria 203/2018 – publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, respectivamente em 01/03/2018 e 22/05/2018.

XVI) Onde se lê:
ANEXO XII
BANCA EXAMINADORA

Bancas do Concurso Público para Provimento de vagas no Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Goiás, conforme relacionadas abaixo:

Disciplina	Professor
Direito Penal	Bernardo Cavalcanti de Moraes
Direito Processual Penal	Bernardo Cavalcanti de Moraes

Leia-se
ANEXO XII
BANCA EXAMINADORA

Bancas do Concurso Público para Provimento de vagas no Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Goiás, conforme relacionadas abaixo:

Disciplina	Professor
Direito Penal	Bernardo Morais Cavalcanti
Direito Processual Penal	Bernardo Morais Cavalcanti

Anápolis, 23 de maio de 2018.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento